



1 ATA DA 784ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS
3 MIL E VINTE E UM. No dia dezanove do mês de maio de dois mil e vinte e um, deu-se início
4 às 10 horas, a 784ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 5ª
5 Região, em formato híbrido. **Presentes no espaço físico do CRP05 - as (os) conselheiras**
6 **(os):** Achilles Miranda Dias, Alexandre Vasilenskias Gil, Céu Silva Cavalcanti, Júlia Horta
7 Nasser, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. **Colaboradores**
8 **coordenadores:** Alfredo Assunção Matos. **Do Corpo funcional:** Márcio Alexandre de
9 Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). **Presentes em plataforma virtual - as (os) conselheiras**
10 **(os):** Carolina Maria Felipe dos Santos Silva, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria
11 Gama Carvalho Mathias, Isabel Scrivano Martins, Ismael Eduardo Machado Damas, José
12 Novaes, Rodrigo Cunha Echebarrena e Thaís Menezes Vargas. **Colaboradores**
13 **coordenadores:** Maíra Amaral de Andrade e Janaína Sant'Anna Barros da Silva. **Do Corpo**
14 **funcional:** Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria). **Falta Justificada:** André
15 Rangel de Oliveira Barbosa, Gabriela de Araújo Braz dos Santos, Marinaldo Silva Santos,
16 Roseli Goffman e Thiago Benedito Livramento Melicio. **Licença** no período de 01 de junho
17 de 2021 a 30 de junho de 2021: Mariana Chaves Ferreira Botelho. **Ponto de pauta Único**
18 **- APAF de junho - 25 e 26 de junho. 1. GT Diversidade Sexual.** A conselheira Conceição
19 Gama informa que, acrescido ao discutido na plenária para a APAF de maio, há um e-mail
20 enviado para o Sistema Conselhos e diversas entidades do grupo "No Corpo Certo" com
21 pontuações sobre a Resolução do CFP 001/2018. **Deliberação:** Encaminhar proposta na
22 APAF de construção de Nota Técnica sobre a Resolução do CFP. **2. GT Psicoterapia.** A
23 conselheira Julia Nasser informa que este ponto de pauta foi um dos pendentes da APAF
24 de maio, por isso será pautado na de junho. Pontua-se que não houve alteração ou
25 acréscimo à discussão e a proposta de continuidade do GT. **Deliberação:** Defender a
26 continuidade dos trabalhos do GT. **3. Teto Anuidades 2022.** O conselheiro Achilles Miranda
27 apresenta que será encaminhada a aprovação do teto das anuidades para exercício 2022
28 em que, de acordo com a lei 12.514/2011, os valores das anuidades deverão ser reajustados
29 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Pontua-se que a aprovação não terá
30 impacto no CRP05, mas será importante verificar o posicionamento dos demais CRPs para
31 votar de modo a apoiar aos que o teto ocasionaria impacto. **Deliberação:** Acompanhar o
32 andamento da discussão para votar de modo que não resulte em muitos impactos aos outros
33 CRPs. **4. Proposta de Alteração de Data do 11º CNP.** A conselheira Julia Nasser informa



34 que no calendário do CNP, aprovado na APAF de maio, para realização no Congresso
35 Nacional de Psicologia entre os dias 16 e 19 de junho de 2022, não foi levado em
36 consideração a modificação do calendário para o processo eleitoral, aprovada na mesma
37 APAF. Como são calendários que precisam acontecer concomitantes e integrados, a
38 Comissão Organizadora do 11º CNP encaminhará a proposta de alteração da data para
39 realização do congresso entre os dias 02 e 05 de junho de 2022. **5. Proposta de**
40 **Funcionamento das APAFs.** O conselheiro Pedro Paulo Bicalho apresenta que este ponto
41 de ponto da pauta da APAF encaminha a proposta de mudança dos meses da APAF,
42 alterando para os meses de abril e novembro. **6. Critérios para criação e funcionamento**
43 **dos Gts da APAF.** O conselheiro Pedro Paulo Bicalho informa que a proposta de mudança
44 nos critérios para criação e funcionamento será se atentar à diversidade regional, sendo
45 estabelecido o limite de um regional por GT - com exceção ao Norte e Nordeste (até dois
46 regionais), devido a quantidade de Regionais e distância. Pontua-se que em caso de empate
47 serão estabelecidos dois critérios: quantidade de GTs que o Regional participa; e se o
48 Regional possui discussão periódica sobre a temática em questão, formalizada pela
49 existência de comissão, eixo ou núcleo específico. **7. GT Parâmetros para Assistência**
50 **Psicológica em Contextos de Atenção Primária, Secundária e Terciária de Saúde.** A
51 conselheira Julia Nasser informa que o conselheiro Thiago Melício é o representante do
52 CRP05 no GT e, devido sua ausência justificada na presente reunião, encaminhou
53 considerações sobre o ponto de pauta a ser discutido. Informa-se que: depois de realização
54 da pesquisa com a categoria sobre a temática, verificaram erro no formulário, então foi
55 necessária nova consulta - finalizada no mês de maio; o Crepop-CFP construiu relatórios
56 com as respostas a partir de critérios que o GT estipulou; o GT está criando minuta de
57 Resolução sobre os parâmetros mínimos para atuação da psicologia no SUS - Como é muito
58 complexo, estão envolvendo os 3 níveis de atenção à saúde e vários tipos de unidades.
59 Aponta-se duas propostas para levar à APAF, que o GT gostaria de ter apoio do CRP05:
60 (1) Solicitar participação de consultor ad hoc, já pactuado pelo GT, que no caso seria um
61 psicólogo aqui do Rio, Marco Aurélio de Rezende - CRP 05/27536, que está pesquisando
62 justamente o tema do Dimensionamento do trabalho em seu doutorado no Instituto de
63 Medicina Social (IMS/UERJ); e (2) Solicitar a integração de mais dois regionais no GT, um
64 da região Norte e outro do Nordeste, visto que a APAF prevê a possibilidade de ter dois
65 regionais de cada uma dessas regiões e o trabalho de construção desta resolução ser
66 significativo. **Deliberação:** Apoiar a participação do colaborador do CRP05 como consultor

A



67 ad hoc no GT; acolher o pedido de apoio na inclusão de mais dois regionais na composição
68 do GT. **8. Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova Carteira de Identidade**
69 **Profissional de Psicólogo.** O conselheiro Ismael Damas informa que a proposta inicial de
70 implantação da nova CIP foi apresentada na APAF de maio, e o GT encaminha propostas
71 de alteração. Realize-se destaque sobre a proposta. **Deliberação:** Encaminhar proposta que
72 o parágrafo 5º do Artigo 25 seja transformado em artigo que disponha sobre a criação da
73 taxa de certificação digital; que o parágrafo 6º do Artigo 25 seja alterado para “ O valor da
74 taxa a que se refere o parágrafo segundo **será apresentado** em Assembleia Geral Ordinária
75 de cada Regional, **equivalente ao valor estabelecido pela empresa contratada**”. **9. GT**
76 **Realização de Avaliação Psicossocial no Trabalho das Psicólogas.** O colaborador
77 Alfredo Assunção, coordenador da Comissão Especial de Psicologia do Trabalho e
78 Organizações do CRP05, apresenta a minuta de resolução que regulamenta as normas e
79 procedimentos para a avaliação psicológica de riscos psicossociais no contexto da saúde e
80 segurança do trabalhador, em atendimento às normas regulamentadoras emitidas pela
81 Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, ou órgão correlato. **Deliberação:**
82 Questionar no Art. 2º o que seriam os “aspectos” para que não seja uma informação vaga
83 no documento, ficando inconclusivo; propor alterar alínea b) do Art. 3º para “Organização do
84 trabalho”; pontuar na alínea d) do Art. 3º que, caso refira a exame periódico, desse ser
85 considerado aspectos da empresa conjuntamente com os aspectos do trabalhador; sugerir
86 alteração textual no parágrafo 1º do Art. 3º “A avaliação de riscos psicossociais deverá ser
87 realizada em ambiente adequado que garanta o sigilo do processo, o conforto do trabalhador
88 em termos acústicos, de climatização, iluminação, ventilação e livre de interferências que
89 possam prejudicar o processo”; sugerir alteração textual no parágrafo 2º do Art. 3º “Deverão
90 ser observados, em todas as etapas, aspectos que podem influenciar no/o processo de
91 avaliação psicológica de riscos psicossociais”; pontuar sobre as alíneas do parágrafo 2º do
92 Art. 3º que poderia ser mais ampliado os aspectos que podem influenciar, visto que fica
93 pouco explicativo, direcionando enfaticamente para poucas consequências - sugerir verificar
94 melhor o DSM-V; sugerir alteração textual no parágrafo 3º do Art. 3º “A avaliação psicológica
95 de riscos psicossociais de pessoas com deficiência deve ser realizada considerando
96 atividades a serem desempenhadas, potencialidades e as habilidades do avaliado.”; sugerir
97 alteração textual no Art. 5º “Na avaliação psicológica de riscos psicossociais, deverão ser
98 considerados os níveis individual, de grupos e institucionais” considerando que Grupos são
99 formados por indivíduos, e não devem ser desconsiderados nesta análise; pontuar sobre



100 inciso II do Art. 3º, se refere-se aos aspectos do cargo, estamos falando da organização do
101 trabalho, precisa ser mais descritivo; sugerir inclusão de alínea g no Art. 6º com “Técnicas
102 expressivas”; sugerir maior discussão sobre o Art. 7º, considerando que possuem mais
103 entrelaçamentos junto à instituição e o sujeito; sinalizar que ao longo da minuta utiliza-se
104 “psicóloga (o)” e no Art. 8º conta “da psicóloga e do psicólogo”; pontuar no parágrafo 1º do
105 Art. 9º que às vezes é necessário recorrer a outras formas de avaliação, se colocarmos essa
106 restrição nesse ponto o psicólogo não terá como fazer tal busca e aplicar novas ferramentas
107 para tornar o diagnóstico mais preciso; sinalizar sobre o Art. 10, que um dos problemas
108 existentes na organização é a ausência de devolutivas e feedback. Colocando esse ponto
109 aqui o psicólogo fica “vendido” para a organização, pois muitas empresas não dão ao psi a
110 possibilidade desta devolutiva. Caso ele sofra algum processo ético e seu CRP está atrelado
111 ao processo, ele sofrerá o processo ético e não a empresa, é algo a se debater de modo
112 mais amplo; e levantar o debate no Art. 11 que muitas empresas contratam psicólogas (os)
113 não como psicólogas (os), mas como analista - de acordo com a política de cargos e salários.
114 **10. Representação do CRP05 para participação na APAF de junho.** O conselheiro Pedro
115 Paulo Bicalho pontua a necessidade de inscrição de três representações titulares e duas
116 representações suplentes em cada ponto de pauta, até o dia 20 de junho pelo formulário
117 encaminhado pelo CFP. Deliberação: 1) GT Diversidade Sexual - Titulares: Conceição
118 Gama, Julia Nasser e Pedro Paulo Bicalho; Suplentes: Achilles Miranda e Thiago Melício. 2)
119 GT Psicoterapia - Titulares: Achilles Miranda, Conceição Gama e Julia Nasser; Suplentes:
120 Pedro Paulo Bicalho e Thiago Melício. 3) Teto Anuidades 2022 - Titulares: Achilles Miranda,
121 Pedro Paulo Bicalho e Thiago Melício; Suplentes: Conceição Gama e Julia Nasser. 4)
122 Proposta de Alteração de Data do 11º CNP - Titulares: Conceição Gama, Julia Nasser e
123 Pedro Paulo Bicalho; Suplentes: Achilles Miranda e Thiago Melício. 5) Proposta de
124 Funcionamento das APAFs - Titulares: Conceição Gama, Pedro Paulo Bicalho e Thiago
125 Melício; Suplentes: Achilles Miranda e Julia Nasser. 6) Critérios para criação e
126 funcionamento dos Gts da APAF - Titulares: Achilles Miranda, Conceição Gama e Pedro
127 Paulo Bicalho; Suplentes: Julia Nasser e Thiago Melício. 7) GT Parâmetros para Assistência
128 Psicológica em Contextos de Atenção Primária, Secundária e Terciária de Saúde - Titulares:
129 Achilles Miranda, Julia Nasser e Thiago Melício; Suplentes: Conceição Gama e Pedro Paulo
130 Bicalho. 8) Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova Carteira de Identidade
131 Profissional de Psicólogo - Titulares: Achilles Miranda, Julia Nasser e Thiago Melício;
132 Suplentes: Conceição Gama e Pedro Paulo Bicalho. 9) GT Realização de Avaliação



